

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 683/2025 (regimento interno), analisou e aprovou pelos presentes a **substituição do conselheiro suplente Diego Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela senhora **Marta Solange de Souza Berlanda**, que passa a integrar este Conselho na condição de conselheira suplente, representando a mesma pasta.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2026.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA, Ata nº 76/2026.

Laguna Carapã, 11 de agosto de 2026.

ANA CAROLINA WAGNER MILANI

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS